

Cracolândia: para paulistano, prefeitura deve combater tráfico

Comissão Representativa inicia plantão no recesso do Congresso

Página 5

Abradee: 76% dos consumidores aprovam serviços de energia elétrica

Página 3

OEA se reúne pela 3ª vez para discutir violência na Nicarágua

A Organização dos Estados Americanos (OEA) se reuniu nesta quarta-feira (18) pela terceira vez em duas semanas, para discutir a escalada da violência na Nicarágua. Cerca de 300 pessoas morreram em três meses de protestos contra o governo: nos últimos dias, as forças de segurança e grupos paramilitares, simpatizantes do presidente Daniel Ortega, realizaram "operações de limpeza", para recuperar universidades ocupadas por estudantes e derrubar barricadas, erguidas em várias cidades do país. A última delas, na terça-feira (17), na cidade de Masaya, resultou na morte de pelo menos três civis e um policial.

O chefe da polícia de Masaya, Ramón Avellán, disse que estava cumprindo a ordem (de limpeza) do presidente e de sua mulher, Rosario Murillo, que também é vice-presidente. "Vamos cumprí-la, custe o que custar", afirmou.

"Existe uma ação combinada das forças estatais da segurança, junto com grupos de terceiros armados, que no Brasil seria compatível com as milícias, para retomar o controle da país, por meio da força, ignorando o diálogo", disse, em entrevista à Agência Brasil, o secretário-executivo da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), Paulo Abrão. Com base em depoimentos das vítimas, imagens de enfrentamentos e análises balísticas, os investigadores da CIDH acusaram o governo nicaraguense de mandar "atirar para matar" os manifestantes. As vítimas – muitas delas jovens estudantes – foram baleadas na cabeça, no pescoço ou nas costas. **Página 3**

Previsão do Tempo

Quinta: Sol o dia todo sem nuvens no céu. Noite de tempo aberto ainda sem nuvens.



Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 3,83
Venda: 3,83

Turismo

Compra: 3,82
Venda: 4,05

EURO

Compra: 4,46
Venda: 4,46

OURO

Compra: 140,41
Venda: 169,68

Unicamp lidera ranking de melhores universidades da América Latina



Unicamp

A Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) lidera o ranking da revista britânica Times Higher Education (The Times) como a melhor da América Latina. Outras cinco instituições brasileiras aparecem entre as dez

melhores da região. Apenas uma delas é particular, a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ). Instituições do Chile, México e Colômbia também aparecem no top 10. A Universidade de São Paulo

(USP) é a segunda colocada do ranking. A Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) ocupa a quarta posição, a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) é a sétima, a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) é a nona e a décima é a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). O levantamento analisa 129 universidades de dez países da América Latina. O Brasil tem 43 universidades listadas. Depois do Brasil, o Chile foi o país com mais instituições citadas, com 26, seguido pelo México (22), Colômbia (19) e Argentina (7). Na sua terceira edição, o ranking incluiu pela primeira vez uma instituição jamaicana, a Universidade das Índias Ocidentais, que ficou na 37ª posição. **Página 4**

O combate ao tráfico de drogas e o desenvolvimento de políticas públicas devem ser as principais medidas a serem adotadas na Cracolândia, na opinião dos habitantes da capital paulista. O resultado faz parte da pesquisa de opinião divulgada na quarta-feira (18) pela organização não governamental Rede Nossa São Paulo.

Entre os entrevistados, 59% acreditam que o combate ao tráfico pode solucionar a questão. Para 53%, a atuação conjunta do Poder Público em saúde, segurança, assistência social, educação e trabalho é a melhor forma de lidar com o

problema. Além disso, 43% destacaram a necessidade de construção de unidades de saúde com foco no atendimento aos usuários de drogas.

A Cracolândia, localizada na Luz, região central paulistana, reúne centenas de usuários de drogas e população em situação de rua e tem sido alvo de constantes operações da Polícia Militar e Guarda Civil Metropolitana. A repressão foi intensificada depois da megação policial realizada em maio de 2017, que deslocou a aglomeração de pessoas para a esquina da Rua Helvetia com a Alameda Dino Bueno. **Página 2**

Fiscalização constata irregularidades em farmácias de São Paulo

Uma fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) encontrou medicamentos vencidos, falta de farmacêutico técnico e até falta de higiene em farmácias do

estado. O objetivo da operação foi verificar as condições de armazenamento, controle, manuseio e distribuição de medicamentos em unidades públicas de saúde. **Página 2**

Médico foragido tem pedido de habeas corpus negado pelo TJ do Rio

Página 4

Pagamento da primeira parcela do 13º de aposentados começa em agosto

Página 5

Esporte

Pietro Fittipaldi realiza teste em carro da Indy em Mid Ohio

Pietro Fittipaldi está de volta às pistas da Indy após uma história de superação no automobilismo. Recuperado do acidente que aconteceu na Bélgica em 4 de maio, onde fraturou as duas pernas, o piloto brasileiro deu um importante passo rumo à sua recuperação para fazer uma competição oficial: realizou um teste nesta semana com o carro da Indy em Mid Ohio, pista onde vai realizar sua segunda etapa na categoria com a equipe Dale Coyne.

"Foi o meu primeiro teste na Indy depois do acidente no WEC e me senti muito bem dentro do carro." **Página 8**



Pietro Fittipaldi estreou na Indy em Phoenix

Fórmula Academy Sudamericana inicia temporada em Londrina

A Fórmula Academy Sudamericana dá início à temporada 2018 neste fim de semana no Autódromo Internacional Ayrton Senna, em Londrina (PR). Sob novo nome, uma vez que a categoria utiliza os carros da antiga F4 Sul-Americana, o campeonato colocará à prova o talento de jovens pilotos do continente Sul-americano em seis etapas ao longo do ano – cinco no Brasil e uma no Uruguai. A programação do fim de semana será em conjunto com

a Sprint Race e com o Campeonato Paranaense de Automobilismo. Desta forma, os treinos livres serão desenvolvidos na sexta-feira (20) e no sábado (21), quando acontecerá também o treino classificatório que vai definir o grid de largada para a primeira prova de domingo. O grid para a segunda corrida será formado com base no resultado da primeira, mas com os seis primeiros colocados em ordem invertida. **Página 8**

Alex Barros Racing vem com novidades para a disputa da 4ª etapa do SuperBike Brasil



Piloto da BMW S 1000 RR #4

Acontece neste fim de semana (dias 20, 21 e 22) no autódromo de Interlagos (SP) a quarta etapa do SuperBike Brasil. As disputas têm tudo para serem acirradas e ainda mais emocionantes, isso porque a etapa será

marcada pela realização de duas corridas da categoria SBK, pois a organização do evento fará a reposição da etapa de Curitiba, que não foi realizada em maio, devido à greve dos caminhoneiros. **Página 8**

Irmãos Varela estão prontos para buscar mais vitórias com UTV



Rodrigo Varela é o recordista de vitórias com UTV

Depois de mais de dois meses o Campeonato Brasileiro de Rally Baja retorna com o Rally de Inverno, nos dias 21 e 22 de Julho, em Lençóis Paulista (SP), para contabilizar pontos pela quarta rodada dupla do certame nacional. A prova terá o total de 162 km, sendo que os pilotos percorrerão 112 km cronometrados. **Página 8**

Rodrigo Varela é o recordista de vitórias com UTV

Cracolândia: para paulistano, prefeitura deve combater tráfico

CESAR NETO
www.cesarneto.com



CÂMARA (SP)

Por incrível que pareça, nem todos os suplentes imediatos dos vereadores candidatos ao Senado, à Câmara dos Deputados e à Assembleia paulista trabalham efetivamente em suas campanhas. Em tempo: quem não se eleger não cederá a cadeira pra eles.

PREFEITURA (SP)

Uma coisa é Bruno [sendo Covas] - PSDB - começar a imprimir suas marcas no mandato que levará até dezembro de 2020. Outra coisa é imediatamente reinventar as heranças deixadas pelo agora candidato ao governo paulista - João Doria (PSDB). Sacaram?

ASSEMBLEIA (SP)

Segue paralisado o importante Parlamento estadual do Brasil, inclusive a Lei de Diretrizes Orçamentárias que na prática passa a ser um roteiro de como será o Orçamento 2019 [de França - PSB - pra ele mesmo caso reeleito ou pra quem for eleito governador].

GOVERNO (SP)

Candidato pela 3ª vez [1ª via PSB 2010; 2ª via PMDB 2014] ao cargo de governador paulista, Skaf (MDB) vai mesmo de chapa "puro sangue", almejando que possa ser u'a mulher sua vice. A senadora Marta, que até poderia ser sua vice, vai tentar a reeleição.

CONGRESSO

As assessorias dos deputados federais Russomanno (PRB), "Tiririca" (PR) fazem as contas e chegam à estas conclusões: na pior das hipóteses Russomanno cairá dos 1,5 milhões de votos pra cerca de 1 milhão e "Tiririca" dos 1 milhão pra cerca de 750 mil.

PRESIDÊNCIA

Pesquisa da Paraná [no Estado de São Paulo] pra Presidente deu Bolsonaro (PSL) ainda em 1º, Alckmin (PSDB) encostando, Marina [fundadora e dona do REDE] e o "neobrazilista" Ciro (PDT) empatados em 3º e 4º lugar. Dias [PODEMOS] cai e Haddad (PT) sobe.

PARTIDOS

Não deu outra: o PTB de ainda poderoso e dono Jefferson trouxe mesmo o partido pros braços do Presidênciaável [2ª vez] ex-governador Alckmin, agregando ainda mais tempo ao PSDB que terá agregado os tempos dos demais partidos que virão...

POLÍTICOS

...Entre os pequenos partidos, tirando o PODEMOS (ex-PTN) que a deputada federal (SP) Renata Abreu alçou a uma legenda de porte médio, a sensação é de que já em 2019 muitos estarão na condição de "extintos" em via de fusões e incorporações.

HISTÓRIAS

O Republicano Trump pode perder o maior dos patrimônios numa democracia: a confiança dos seus colegas de partido, em função de dizer e desdizer coisas, como por exemplo o que rolou em relação a Putin [Russia] nas eleições 2016 nos EUA.

EDITOR

O jornalista Cesar Neto assina esta coluna [diária] de política desde 1993. Ela tornou-se referência na imprensa e uma via das liberdades possíveis. Ele está dirigente na Associação "Cronistas de Política - São Paulo". Na Internet desde 1996, www.cesarneto.com foi um dos pioneiros no Brasil.

cesar.neto@mais.com

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Assinatura on-line
Mensal: R\$ 20,00
Radiobrás - Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanças, Atas e
Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 -
Lapa
Telefone: 3832-4488

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R\$ 3,00
Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

E-mail: jornalodiasp@terra.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

O combate ao tráfico de drogas e o desenvolvimento de políticas públicas devem ser as principais medidas a serem adotadas na Cracolândia, na opinião dos habitantes da capital paulista. O resultado faz parte da pesquisa de opinião divulgada na quarta-feira (18) pela organização não governamental Rede Nossa São Paulo.

Entre os entrevistados, 59% acreditam que o combate ao tráfico pode solucionar a questão. Para 53%, a atuação conjunta do Poder Público em saúde, segurança, assistência social, educação e trabalho é a melhor forma de lidar com o problema. Além disso, 43% destacaram a necessidade de construção de unidades de saúde com foco no atendimento aos usuários de drogas.

A Cracolândia, localizada na Luz, região central paulistana, reúne centenas de usuários de drogas e população em situação de rua e tem sido alvo de constantes operações da Polícia Militar e Guarda Civil Metropolitana. A reportagem foi intensificada depois da mega ação policial realizada em maio de 2017, que deslocou a aglomeração de pessoas para a esquina da Rua Helvetia com a Alameda Dino Bueno.

Entre outras possibilidades de atuação levantadas estão o

incentivo à sociedade civil para criar projetos de atendimento aos usuários (33%); o cuidado com as famílias que vivem na região (27%); a parceria da prefeitura com o governo estadual para aumentar a ação policial (27%); o incentivo à instalação de empresas na área (23%).

População de rua

Em relação à população de rua da capital paulistana, 37% dos entrevistados destacaram a necessidade de ampliar o número de centros de acolhimento, 34% acham que o melhor é oferecer cursos de capacitação e 30% querem incentivos a empresas para contratar essas pessoas. A ampliação da rede de atendimento socioassistencial deve ser o foco para 27% e 26% defendem que prédios desocupados ou com dívidas com a prefeitura devem ser destinados à moradia popular.

O estudo foi elaborado a partir de 800 entrevistas com residentes em São Paulo com mais de 16 anos de todas as regiões da cidade.

Pra Aldaíza Sposati, professora da pós-graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), a desestruturação dos serviços de atendimento à

população vulnerável ao longo dos últimos anos provocou o espalhamento dessas pessoas pela cidade. A especialista defende que haja uma continuidade nas ações de modo a aproveitar o acúmulo de experiência e conhecimento.

"Você não teve uma continuidade da atenção. O abrigo é um campo de passagem para outras soluções mais definitivas. Isso foi descuidado. Desde o prefeito [José] Serra [2005] foram retiradas as moradias de aluguel, as repúblicas. Todos os campos de saída da população foram sendo trucados. Praticamente, isso tudo foi reduzido a ficar na rua", explicou em debate após a apresentação dos dados.

O último censo encomendado pela administração municipal de São Paulo, feito em 2015, indicou que 15 mil pessoas viviam nas ruas da cidade.

Políticas para a Cracolândia

Sobre a Cracolândia, Aldaíza acredita que as ações devem ir muito além da assistência social e passam até por mudanças na política de drogas. "Eu diria que não é uma política de assistência social falar da Cracolândia, é uma política intersetorial: uma política de saúde, urbana. Uma política

mais ampla, até da regulação de drogas", destacou.

Pesquisadora na área de direitos humanos e de adolescentes em conflito com a lei, Adriana Palheta lembrou da importância de que haja mais atenção aos jovens em situação vulnerável. Segundo ela, muitas vezes essa população é deixada de lado no desenvolvimento das políticas públicas. "O adolescente é pessoa não grata nas políticas públicas. Ele some e aparece de volta lá dentro da Cracolândia. Aparece de volta na população de rua. E às vezes a gente não acha porque ele morre antes", apontou.

O coordenador da Pastoral do Povo de Rua, padre Jéfiro Lancelotti, criticou a ideia de que o combate ao tráfico de drogas possa ser uma solução para a Cracolândia. "Para o religioso, colocar as drogas como centro dos problemas na Cracolândia é uma forma de tentar controlar a população de rua, uma vez que essa é uma questão presente em todas as regiões da cidade.

"Hoje o tráfico está na porta de todas as universidades. Onde têm mais drogas? Na porta da PUC, do Mackenzie, da São Judas, da Anhembim-Morumbi, ou aqui na Cracolândia?", questionou. (Agência Brasil)

Fiscalização constata irregularidades em farmácias de São Paulo

Uma fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) encontrou medicamentos vencidos, falta de farmacêutico técnico e até falta de higiene em farmácias do estado. O objetivo da operação foi verificar as condições de armazenamento, controle, manuseio e distribuição de medicamentos em unidades públicas de saúde.

A operação, realizada no dia 28 de junho, envolveu 187 agentes de fiscalização do TCE e foi realizada em 187 almoxarifados da saúde - mais conhe-

cidos como farmácias - de 162 municípios de todo o estado.

A fiscalização constatou que duas a cada dez farmácias analisadas tinham medicamentos com prazo de validade vencido. E em mais da metade delas (55%), os medicamentos estavam com prazo de validade próximo ao vencimento.

Dentre as farmácias fiscalizadas, 22,5% não tinham um farmacêutico técnico. E em 62,6% não havia um substituto desse farmacêutico técnico para situações em que ele não estivesse no local. O Tribunal observou

ainda que em 87,7% desses locais não existe luz de emergência e em mais da metade deles (55,6%), não há extintores de incêndio.

Os agentes constataram ainda remédios de uso controlado guardados sem medidas de segurança e em contato direto com o solo, paredes com mofo e umidade (o que foi constatado em 22,5% das farmácias fiscalizadas), refrigeradores sendo utilizados com finalidade diferente ao armazenamento exclusivo de medicamentos e divergências na contagem física dos

remédios em comparação aos registros de controle.

A fiscalização notou também que alguns dos prédios funcionavam sem o auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - 87,7% do total fiscalizado não tinha o auto de vistoria - e não tinham alvará da Vigilância Sanitária (39,6%).

Os detalhes da fiscalização foram reunidos em um relatório que será encaminhado aos conselheiros relatores de processos ligados aos órgãos que foram fiscalizados. (Agência Brasil)

Vacinação contra a gripe atinge meta de 90% do público-alvo

O Ministério da Saúde informou na quarta-feira (18) que a campanha de vacinação contra a gripe alcançou a meta de imunizar 90% do público-alvo. De acordo com o último boletim divulgado pelo governo federal, 90,19% da população considerada prioritária recebeu a dose - um total de 51,4 milhões de pessoas.

A pasta alertou, entretanto, que gestantes e crianças de 6 meses a menores de 5 anos continuam com a cobertura vacinal abaixo de 80% - 77,8% e 76,5%, respectivamente. Ambos os gru-

pos, segundo o ministério, ainda podem ser vacinados nos postos de saúde para se vacinar.

Regiões

Entre as regiões, Centro-Oeste e Nordeste são as únicas que ultrapassaram a meta, com 99,45% e 94,71%, respectivamente. Já Norte e Sudeste apresentam as menores coberturas vacinais - 86,61% e 86,9%. No Sul, o índice registrado até o momento, é 88,6%.

Estados

Os estados com as taxas

mais baixas de vacinação contra a gripe, são Roraima, com 67,1%, Rio de Janeiro, com 77,9% e Acre, com 79,1%.

Os que já atingiram a meta de vacinação são: Goiás (106,7%), Ceará (104,3%), Amapá (100,3%), Distrito Federal (98,2%), Espírito Santo (97,8%), Pernambuco (96,3%), Tocantins (96,2%), Alagoas (94,7%), Minas Gerais (94,8%), Mato Grosso (94%), Maranhão (94,2%), Paraíba (93,3%), Rio Grande do Norte (92,9%), Sergipe (92,9%), Paraná (92,5%), Piauí (91,6%) e

Mato Grosso do Sul (90,9%).

Casos

Até 16 de julho, foram registrados 4.680 casos de influenza em todo o país, com 839 óbitos. Do total, 2.013 casos e 567 óbitos foram pelo vírus H1N1 e 991 casos e 140 óbitos pelo H3N2. Além disso, foram 235 registros de influenza B, com 46 óbitos, e outros 541 de influenza A não subtipado, com 86 óbitos.

Os estados com maior número de casos incluem São Paulo (1.702), Ceará (376), Paraná (432) e Goiás (378). (Agência Brasil)

Temer se encontra com familiares de brasileiros presos em Cabo Verde

O presidente Michel Temer se encontrou na quarta-feira (18) com as famílias dos velejadores brasileiros presos em Cabo Verde, acusados de tráfico de drogas. O encontro ocorreu após o encerramento da Conferência da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), que se realizou naquele país. No breve encontro, as famílias agradeceram Temer por abordar o assunto com o presidente de Cabo Verde, Jorge Fonseca.

Na conversa, o pai de um dos presos pediu que a justiça seja feita para que eles possam levar os filhos para casa. "Agradecemos ao senhor pelo esforço. Queremos nossos filhos em casa", completou uma das mães. O presidente respondeu dizendo que "a justiça será feita". O encontro

durou poucos minutos e foi um pedido dos próprios familiares.

Temer e Jorge Fonseca se reuniram antes da abertura oficial da conferência, na terça-feira (17). Na ocasião, o presidente brasileiro mencionou a situação dos velejadores Daniel Felipe da Silva Guerra, Rodrigo Lima Dantas e Daniel Ribeiro Dantas. "O Brasil tem o dever, como está acontecendo com os trabalhos diplomáticos, de patrocinar a defesa desses brasileiros, sem entrar no mérito. Fiz o apelo para dizer que estamos preocupados com isso, os familiares estão por aqui", disse o presidente ainda ontem, após a conversa.

Os velejadores foram detidos em agosto do ano passado em Cabo Verde, enquanto faziam uma travessia de barco pelo

Oceano Atlântico. Eles saíram do Brasil com destino à cidade portuguesa de Açores, mas quando fizeram uma parada na cidade de Mindelo, as autoridades cabo-verdeanas encontraram vários de uma tonelada de cocaína escondida no veleiro. Os brasileiros e um francês, capitão da embarcação, foram condenados em março a dez anos de prisão.

Segundo a defesa, os tripulantes da embarcação não sabiam de uma tonelada de cocaína escondida no veleiro. Os advogados dos brasileiros sustentam que a embarcação foi vistoriada minuciosamente pela Polícia Federal antes de sair do Brasil, mas os documentos produzidos no Brasil não teriam sido utilizados pela Justiça de Cabo Verde. De acordo com o Itamaraty, a embaixada brasileira

forneceu às autoridades de Cabo Verde, "tão logo recebida, toda a documentação produzida pelas autoridades policiais e judiciais brasileiras envolvidas no caso".

O deputado Antonio Imbassahy (PSDB-BA) esteve na comissão presidencial e visitou os brasileiros presos e suas famílias. "Em respeito à soberania e instituições do país, queremos deixar bem claro que o que queremos é que o inquérito que a Polícia Federal brasileira promoveu no país, que leva à inocência dos jovens velejadores, possa ser considerado nos autos do Judiciário local. Portanto, nossa conexão para que se possa promover justiça e eles sejam libertados no momento próprio", disse o deputado. (Agência Brasil)

Leilão de distribuidora da Eletrobras está confirmado para o dia 26

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) confirmou na quarta-feira (18) que o leilão de privatização da Companhia Energética do Piauí (Cepisa), distribuidora de energia da Eletrobras no Piauí, está mantido para o dia 26 de julho. A confirmação ocorre um dia após o presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), desembargador André Fontes, ter suspenso a liminar que impedia o leilão de seis distribuidoras de energia elétrica, subsidiárias da Eletrobras.

Em comunicado publicado em edição extra do Diário Oficial da União de quarta-feira (18), o BNDES, responsável pelo processo, informou que os investidores interessados na Cepisa deverão entregar suas propostas econômica pela empresa e documentos de habilitação na bolsa paulista em 23 de julho, entre 9h e 12h.

A liminar que suspendeu o leilão foi concedida no dia 12 de julho pela 19ª Vara Federal do Rio de Janeiro, em ação ajuizada pela Associação dos Empregados da Eletrobras (Aee), cujo mérito ainda será julgado pela primeira instância. A decisão referia-se à fase de entrega de documentos pelos proponentes para habilitação no leilão. A Aee pediu o cancelamento do processo licitatório com o argumento de que a venda poderia influenciar no preço do serviço prestado pelas distribuidoras. Associação questionou ainda a possibilidade de privatização produzir impacto negativo sobre a Eletrobras, uma vez que a empresa perderá patrimônio em razão da transferência do controle acionário das seis distribuidoras.

Segundo o BNDES, o leilão das demais distribuidoras será realizado no próximo dia 30 de agosto. Serão leiloadas a Companhia de Eletricidade do Acre (Eletraoacre), Centrais Elétricas de Rondônia (Ceron), Boa Vista Energia, distribuidora de energia em Roraima, Amazonas Distribuidora de Energia (Amazonas Energia). Já o leilão da Companhia Energética de Alagoas (Ceal) continua suspenso devido a uma decisão judicial.

Privatização

A privatização das distribuidoras de energia da Eletrobras foi definida no dia 8 de fevereiro durante assembleia geral extraordinária da Eletrobras, mesmo sob protesto dos trabalhadores. Na assembleia, também ficou decidido que a Eletrobras vai assumir as dívidas

das empresas no valor de R\$ 11,2 bilhões de reais.

Também foi definido que a estatal assumirá os encargos de R\$ 8,5 bilhões referentes ao aporte dos fundos setoriais de energia, referentes a créditos ou obrigações com a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e a Conta de Consumo de Combustíveis (CCC). Com isso a Eletrobras deverá assumir cerca de R\$ 20 bilhões em passivos das distribuidoras.

Em novembro do ano passado, o governo estipulou o valor simbólico de R\$ 50 mil por cada uma das distribuidoras. Além do valor mínimo de R\$ 50 mil, os compradores terão que assumir o compromisso de realizar um aporte financeiro no capital social das seis empresas no total de R\$ 2,4 bilhões. (Agência Brasil)

INTERNACIONAL

OEA se reúne pela 3ª vez para discutir violência na Nicarágua

A Organização dos Estados Americanos (OEA) se reuniu nesta quarta-feira (18) pela terceira vez em duas semanas, para discutir a escalada da violência na Nicarágua. Cerca de 300 pessoas morreram em três meses de protestos contra o governo; nos últimos dias, as forças de segurança e grupos paramilitares, simpáticos do presidente Daniel Ortega, realizaram "operações de limpeza", para recuperar universidades ocupadas por estudantes e derrubar barricadas, erigidas em várias cidades do país. A última delas, na terça-feira (17), na cidade de Masaya, resultou na morte de pelo menos três civis e um policial.

O chefe da polícia de Masaya, Ramón Avellán, disse que estava cumprindo a ordem (de limpeza) do presidente e de sua mulher, Rosario Murillo, que também é vice-presidente. "Vamos cumprir-la, custe o que custar", afirmou.

"Existe uma ação combinada das forças estatais da segurança, junto com grupos de terceiros armados, do que Brasil seria compatível com as milícias, para retornar o controle do país, por meio da força, ignorando o diálogo", disse, em entrevista à Agência Brasil, o secretário-executivo da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), Paulo Abrão. Com base em depoimentos das vítimas, imagens de enfrentamentos e análises balísticas, os investigadores da CIDH acusaram o governo nicaraguense de mandar "atirar para matar" os manifestantes. As vítimas — muitas delas jovens estudantes — foram baleadas na cabeça, no pescoço ou nas costas.

Ofensiva

O último enfrentamento foi na terça-feira (17). Desde cedo, carros policiais, seguidos por caminhonetes com homens encapuzados e armados, cercaram Morimó — um bairro indígena de Masaya, símbolo da resistência à ditadura de Anastasio Somoza. Somoza acabou sendo derrubado, em 1979, pela Revolução Sandinista, liderada por Ortega. Passados 39 anos, o ex-guerrilheiro da esquerda está sendo de querer instalar uma ditadura política tão corrupta como aquela que ele combateu. Em 2016, ele conquistou seu terceiro mandato presidencial consecutivo — numa votação, sem a presença de observadores internacionais, cujos resultados tem sido questionados pela oposição e também por antigos aliados.

Os protestos foram desencadeados por uma reforma da previdência, anunciada em meados de abril, que o governo acabou revogando. Mas as manifestações continuaram — desta vez contra a violenta repressão dos primeiros dias. Ortega aceitou dialogar com representantes da sociedade civil — estudantes, agricultores, empresários e organizações de Direitos Humanos — com a mediação da Igreja Católica, para buscar uma solução pacífica para a crise sem precedentes, desde o fim da guerra civil em 1990.

Mas o diálogo foi suspenso, depois que Ortega rejeitou a proposta de antecipar as eleições. Ele acusou a oposição de "golpistas" e os manifestantes de "terroristas" e prometeu cumprir seu mandato até o fim, em 2021. Há três semanas, endureceu seu discurso e lançou uma ofensiva contra os manifestantes, para retomar a Universidade Nacional Autónoma de Managua e o bairro de Morimó, em Masaya.

Segundo Abrão, o governo quer retomar o controle do país essa semana. No dia 19 de abril, a Nicarágua festejou o aniversário da Revolução Sandinista. "Talvez o governo queira anunciar, nesta data, a vitória contra uma tentativa de golpe dos terroristas para derubar o governo", disse. "É uma linguagem que usa para justificar a violência".

Terrorismo

A Nicarágua tem sido alvo de críticas cada vez mais frequentes da comunidade internacional. Pelo menos treze dos 34 países membros da OEA querem aprovar uma resolução que, nesta-feira, condenando o governo de Ortega. Já o governo nicaraguense tem outra proposta de resolução, condenando "grupos internacionais do crime organizado e terroristas" de querer desestabilizar o país e afirmando que os nicaraguenses tem o direito de reestabelecer a paz, sem "ingerência externa".

Na segunda-feira (16), o Parlamento nicaraguense (de maioria governista) aprovou uma lei contra a lavagem de dinheiro e a proficiência de armas de destruição massiva, que curvou o país sob o terrorismo e estabeleceu penas de até 20 anos. "A legislação foi escrita de tal forma, que permite enquadrar na categoria de terrorista os civis que participam de protestos pacíficos", disse a Agência Brasil. Carlos Chamorro, filho da ex-presidente Violeta Chamorro (1990-1997) e diretor do site de notícias "Confidencial".

Segundo Chamorro, hoje o governo perde o apoio da grande maioria e se sustenta apenas "na base da força e da intimidação". Mas a queda do regime vai depender de muito mais do que a condenação internacional. "Hoje existe uma aliança entre o povo e empresários, que antes apoiavam Ortega. A esperança da oposição é manter essa frente unida e abrir fissuras na polícia", disse. O grande problema são os grupos paramilitares "que Ortega não vai dismantlar, porque são chefiados por ele". (Agência Brasil)

Bolsa Família já começou a pagar benefício com reajuste

Os inscritos no Bolsa Família começaram a receber na quarta-feira (18) o benefício com reajuste de 5,67%. O pagamento será escalonado até o dia 31 deste mês. A informação foi divulgada hoje pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

Segundo o ministério, para saber o dia em que o dinheiro pode ser retirado, basta que o beneficiário confira o Número de Identificação Social (NIS)

impresso no cartão. Aqueles que não puderam sacar no primeiro dia do pagamento e assim por diante.

Os recursos ficam disponíveis para saque por um período de três meses. O benefício é destinado às famílias inscritas no Cadastro Único e com renda mensal per capita de até R\$ 89, além daquelas com renda mensal per pessoa de até R\$ 178 que tenham entre seus inte-

grantes gestantes, crianças ou adolescentes.

Ao se inscreverem no programa, as famílias assumem compromissos nas áreas de educação e saúde, que são conhecidos como condicionais.

O MDS lembra que crianças e adolescentes precisam ter frequência escolar de 85%. Para os jovens de 16 e 17 anos, o percentual exigido é de 75%. Na condicionalidade de saúde, um dos compromissos é manter em

dia a vacinação das crianças e o pré-natal das gestantes.

O último reajuste do Bolsa Família aconteceu nesta mesma época, há dois anos. Em 2016, o benefício também havia ficado dois anos sem aumentos. Este reajuste de 5,67% foi aprovado em maio pelo governo. O Bolsa Família é o maior desbolsa social da União, consumindo cerca de R\$ 29 bilhões anuais, distribuídos a quase 14 milhões de famílias. (Agência Brasil)

Abradee: 76% dos consumidores aprovam serviços de energia elétrica

Dados da pesquisa de satisfação dos consumidores residenciais de energia elétrica mostram que 76% dos entrevistados avaliaram positivamente os serviços prestados pelas empresas de energia. Os números, divulgados na quarta-feira (18) pela Associação Brasileira de Distribuidoras de Energias Elétricas (Abradee), mostram que o índice se manteve praticamente estável com relação ao ano passado, quando a satisfação ficou em 76,8%.

No total, foram entrevistados 23.600 consumidores em 856 municípios dos estados brasileiros. Muitos dos que se mostraram insatisfeitos relataram problemas na comunicação das empresas em caso de cortes de energia programados ou orientações para o uso adequado de energia. No entanto, do total de entrevistados, 70,3% afirmaram estar satisfeitos com as infor-

mações prestadas pelas distribuidoras. Este foi o item com avaliação mais baixa, atrás de outros como atendimento, fornecimento e conta de luz.

O resultado deste ano mostra aumento em relação ao registrado no ano passado, quando apenas 66,2% dos entrevistados se disseram satisfeitos.

A conta de luz permanece como o item melhor avaliado, com 81% de satisfação.

O resultado é menor do que o verificado no ano passado, quando 85,7% se disseram satisfeitos. Foram avaliados itens como o prazo entre recebimento e data de vencimento, conta sem erros de informação e disponibilidade de locais para pagamentos.

Resultado

De acordo com o presidente da Abradee, Nelson Leite, o resultado reflete a disputa sobre o

aumento do repasse cobrado pela Caixa Econômica Federal para o pagamento das contas nas lotéricas.

"O resultado demonstra alguns casos bem específicos e bem localizados de dificuldades com os contratos entre as distribuidoras e a Caixa que pretendia aumentar em 50% o valor cobrado por conta arcada. As distribuidoras recusaram, em alguns locais houve ruptura de contrato e isso apareceu no resultado da pesquisa", disse.

Em comparação com as diferentes regiões do país, os dados da pesquisa mostram que a Região Sul apresenta o maior índice de satisfação, com 82,8%, resultado abaixo do apurado em 2017, quando o índice atingiu os 87,8% de satisfação.

Em seguida, aparece a Região Sudeste com 78,3% de satisfação, contra 75,4% registrado no ano passado. Já na Região

Nordeste, o índice de satisfação foi de 72,4%, abaixo dos 77,6% verificado em 2017. O Norte e Centro-Oeste aparecem com satisfação de 67,9%, pouco abaixo dos 68,2% registrados em 2017.

Nos últimos 10 anos, a média de satisfação apurada do país ficou em 77%. Já o percentual de satisfação no Sul foi de 86%. Nas regiões Nordeste e Sudeste foi de 77% e no Norte e Centro-Oeste foi de 68%.

"Os resultados mostram uma melhoria da percepção do consumidor em relação à qualidade do fornecimento. Isso reflete a melhoria dos indicadores de qualidade relativos a duração e frequência da interrupção de energia elétrica que apresentam queda significativa nos últimos anos. O consumidor percebeu isso e manifestou essa percepção na pesquisa", disse Leite. (Agência Brasil)

Inflação dos aluguéis recua na segunda prévia de julho

O Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), usado no reajuste dos contratos de aluguel, registrou inflação de 0,53% na segunda prévia de julho, taxa inferior a 1,75% da segunda prévia de junho. Segundo dados divulgados na quarta-feira (18) pela Fundação Getúlio Vargas

(FGV), com a prévia, o IGP-M acumula taxas de inflação de 5,94% no ano e de 8,26% em 12 meses.

A queda da taxa foi puxada pelos produtos no varejo e no atacado. O Índice de Preços ao Produtor Amplo, que mede o atacado, registrou taxa de 0,52% na

segunda prévia de julho. No mês anterior, a taxa foi de 2,24%.

O Índice de Preços ao Consumidor, que acompanha a variação de preços do varejo, passou de 0,99% na segunda prévia de junho para 0,39% na segunda prévia de julho.

Por outro lado, o Índice

Nacional de Custo da Construção, terceiro subíndice que compõe o IGP-M, subiu de 0,48% para 0,90% no período. A segunda prévia de julho foi calculada com base em preços coletados entre os dias 21 de junho de 2018 a 10 de julho. (Agência Brasil)

Novos valores para licitação começam nesta quinta-feira

Entrou em vigor nesta quinta-feira (19) o Decreto nº 9.412/2018 que altera todos os preços das modalidades de licitação no Brasil. Além da correção da inflação, um dos objetivos do decreto é melhorar a eficiência das compras governamentais, por meio da expansão dos limites legais de dispensa de licitação.

Os valores de dispensa para compras diretas, sem licitação,

não eram atualizados desde 1998 — até R\$ 15 mil para obras e serviços de engenharia e R\$ 8 mil para os demais bens e serviços comuns.

O decreto trouxe a correção de 120% nos limites, elevando-os para R\$ 33 mil e R\$ 17,6 mil, respectivamente. Os valores alterados na Lei nº 8.666/1993 foram reajustados em 120%, que correspondem à metade do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado de maio de 1998 a março de 2018.

O Decreto se aplica a todos os órgãos da Federação dos Estados, Distrito Federal e municípios), uma vez que cabe à União, exclusivamente, legislar sobre normas gerais de licitação e contratação. Ele atualiza os valores limite de três modalidades de licitação — convite, tomada

de preços e concorrência.

Confira os valores estabelecidos com a atualização: para obras e serviços de engenharia na modalidade de convite é até R\$ 330 mil; tomada de preços R\$ 3,3 milhões e concorrência acima de R\$ 3,3 milhões. Compras e serviços na modalidade até R\$ 176 mil; tomada de preços até R\$ 1,43 milhão e concorrência acima de R\$ 1,43 milhão. (Agência Brasil)

GAIA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 07.557.384/0001-30

FATO RELEVANTE

Referente: Certificação de Recebíveis Imobiliários (CRI) da 1ª Série da 7ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissão").

GAIA SECURITIZADORA S.A., inscrita por atos, com sede na Rua Ministro Juscelino Kubitschek, nº 633, 9º andar, na Vila Universitária, no Município de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 07.557.384/0001-30 ("Securitizadora"), na qualidade de emissora da 1ª Série da 7ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI ("Securitização"), em cumprimento ao disposto no Instrumento de Referência de Investimento (IRI) nº 25/2012, com as alterações nos termos do Instrumento de Referência de Investimento (IRI) nº 25/2012, 48/2012, 52/2012 e 58/2012, vem divulgar, a quem possa interessar, e quanto segue:

1. Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, quando não definidos no presente Fato Relevante, possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização da Emissão ou no Instrumento de Referência de Investimento da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Convencional em Ação, com Garantia Real e Fidejussória, da Reserva Bancos Empreendimentos S.A., celebrado em 20 de julho de 2015, conforme aditado ("Termo de Securitização").

"Escritura de Emissão" e "Reserva Bancos" respectivamente); 2. Na data de 18 de junho de 2018, os representantes de 100% (cem por cento) das CRI em circulação, compreendendo em Assembleia Geral de Titulares de Emissão, na qual foi deliberado, dentre outros assuntos, a inclusão de condições especiais para ocorrer a liberação da garantia real dos ativos da 1ª Série de Recebíveis Imobiliários (R.I.), inscrita no CNPJ nº 07.557.384/0001-30.

Referidas condições consistem na (a) obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades residenciais e comerciais do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido nos terrenos de loteamento em questão, e (b) a obtenção, por parte da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda., de decisão judicial que revogue, total ou parcialmente, a liminar concedida para tererem nos autos da Ação Popular nº 105889-92/2017-0031 (R) a retomada, pela Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Parque Raposo"), de comercialização das unidades

Unicamp lidera ranking de melhores universidades da América Latina

Presidente do STJ mantém prisão de Eduardo Cunha

A presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministra Laurita Vaz, negou na quarta-feira (18) mais um pedido de *habeas corpus* do ex-deputado Eduardo Cunha, que está preso desde outubro de 2016 pelas investigações das operações Sepsis e Lava Jato, da Polícia Federal (PF).
Ao analisar o pedido de liberdade feito pela defesa, a ministra entendeu que não há ilegalidades na manutenção da prisão. Para a presidente do STJ, a gravidade das acusações contra Cunha e o risco de reiteração justificam a prisão do ex-deputado.

A defesa de Eduardo Cunha ao recorrer ao STJ alegou que não há mais motivos para mantê-lo encarcerado, após o fim da ação penal na qual o parlamentar foi condenado a 24 anos e dez meses de prisão, em regime fechado, pelo crime de corrupção.
No mês passado, Cunha foi sentenciado pela Justiça Federal em Brasília no processo que apurou pagamento de propina de empresas interessadas na liberação de verbas do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS). (Agência Brasil)

A Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) lidera o ranking da revista britânica Times Higher Education (The) como a melhor da América Latina. Outras cinco instituições brasileiras aparecem entre as dez melhores da região. Apenas uma delas é particular, a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ). Instituições do Chile, México e Colômbia também aparecem no top 10.

A Universidade de São Paulo (USP) é a segunda colocada do ranking. A Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) ocupa a quarta posição, a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) é a sétima, a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) é a nona e a décima é a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FURG).
O levantamento analisa 129 universidades de dez países da

América Latina. O Brasil tem 43 universidades listadas. Depois do Brasil, o Chile foi o país com mais instituições citadas, com 26, seguido pelo México (22), Colômbia (19) e Argentina (7). Na sua terceira edição, o ranking incluiu pela primeira vez uma instituição jamaicana, a Universidade das Índias Ocidentais, que ficou na 37ª posição.
Entre os critérios de avaliação, são levados em conta a qua-

lidade do ensino e da pesquisa, publicações de artigos científicos, transferência de tecnologia ao setor produtivo, além do perfil internacional das universidades. Para tanto, são coletados dados como o número de publicações científicas, nacionalidades presentes na comunidade universitária, orçamento, recursos destinados à pesquisa e programas de pós-graduação. (Agência Brasil)

Médico foragido tem pedido de habeas corpus negado pelo TJ do Rio

O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) negou o pedido de *habeas corpus* do pediatra Denis Cesar Furtado, conhecido como Doutor Bumbum, e de sua mãe, Maria de Fátima Barros. Ambos são investigados pela morte da bancária Lilian Calixto, submetida a um procedimento cirúrgico estético no apartamento do médico.

Em nota, o TJ afirmou que o médico e a mãe fugiram de carro ao verem uma viatura policial em um shopping na Barra da Tijuca e chegaram a quebrar a cancela do local. Para o desembargador Luciano Rinaldi, que negou o *habeas corpus* na noite de terça-feira (17), a fuga foi de-

terminante para a decisão.
Outra pessoa que também está sendo investigada porque também teria participado da cirurgia é Renata Cirno, namorada de Denis. Ela foi transferida na quarta-feira (18) da 16ª Delegacia de Polícia Civil, na Barra da Tijuca, para a Cadeia Pública José Frederico Marques, em Benfica, na Zona Norte do Rio.

Denis Furtado e Maria de Fátima Barros ainda não se apresentaram à polícia, mesmo com decreto da Justiça de prisão temporária de 30 dias. Por isso, o Disque Denúncia, serviço não governamental que trabalha em parceria com a polícia fluminense, divulgou cartaz com recom-

pena de R\$ 1 mil por informações que ajudem na prisão dos foragidos.
Quem tiver informações sobre o paradeiro de Denis e a mãe pode entrar em contato com o Disque Denúncia por meio do Facebook (por inbox), do WhatsApp (21) 98849-6099 ou do telefone (21) 2253-1177.

Tragédia
A bancária Lilian Calixto morreu depois de passar por um procedimento estético nos glúteos, realizado no apartamento de Denis, na Barra da Tijuca, no sábado (14).
Lilian saiu de Cuiabá, no Mato Grosso, onde mora, para

realizar a cirurgia. Após o processo, a vítima passou mal e foi levada pelo próprio médico ao Hospital Barra D'Or. Os médicos do hospital informaram que a bancária chegou em estado grave e teve complicações que a levaram à morte na madrugada de domingo (15).

Segundo a delegada do caso, Adriana Belém, da 16ª DP, o médico tem oito passagens criminais, uma delas por homicídio em 1997, além de porte ilegal de arma, crime contra administração pública, exercício arbitrário das próprias razões, ameaça e duas por resistência à prisão e violação de domicílio. (Agência Brasil)

Pacientes do SUS vão receber notificações de consulta pelo celular

O Ministério da Saúde informou que uma nova versão do sistema e-SUS Atenção Básica será disponibilizada aos gestores do Sistema Único de Saúde (SUS). Com a atualização, os pacientes vão passar a receber notificações de consultas agendadas em unidades básicas de saúde pelo aplicativo da pasta.

A nova versão do sistema, segundo o ministério, também permite registrar as vacinas aplicadas no prontuário eletrônico, permitindo armazenar todas as ações de saúde do usuário em um mesmo local. Desta forma, de acordo com a pasta, o histórico do paciente poderá ser acessado em todos

os serviços do SUS que estejam informatizados.
"Os dados são coletados de forma individualizada podendo ser identificados com o número do Cartão Nacional de Saúde (CNS) do cidadão por meio do e-SUS AB", informou o ministério.

A orientação do governo federal é que municípios que utilizam o Prontuário Eletrônico do Cidadão ou a coleta de dados simplificada usem a versão mais recente do sistema, garantindo a qualidade na transmissão de dados coletados. A atualização está disponível no site do Departamento de Atenção Básica. (Agência Brasil)

Tribunal da Lava Jato absolve ex-deputado André Vargas

A Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, sediado em Porto Alegre, absolveu na quarta-feira (18) o ex-deputado federal André Vargas e o irmão dele, Leon Vargas, do crime de lavagem de dinheiro. De acordo com o Ministério Público Federal (MPF), Vargas teria comprado irregularmente um apartamento em Londrina (PR) com recursos oriundos de propina.
No julgamento, a maioria do colegiado entendeu que não é

possível provar que os recursos obtidos ilícitamente foram usados para comprar o imóvel.
Apesar da absolvição, André Vargas e seu irmão foram condenados em outro processo pelo juiz Sérgio Moro pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, na negociação de contratos de publicidade com o governo.
O ex-deputado, que está preso, foi condenado a 14 anos e quatro meses de reclusão e um ano e 11 meses e quatro meses de reclusão. (Agência Brasil)

PM é preso no Rio por atirar em garoto que brincava em telhado

Policiais da Delegacia de Homicídios da Capital (DH-Capital) prenderam na quarta-feira (18) o cabo da PM Pedro Henrique Machado de Sá, apontado como o autor do tiro que matou Ryan Teixeira do Nascimento, de 16 anos.

De acordo com agentes da Polícia Civil, o policial militar, que estava fora de serviço, teria atirado no adolescente, por volta das 22h de terça-feira (17), quando ele brincava com mais dois jovens no telhado de uma clínica, que fica em frente à casa do PM, em Magalhães Bastos, na zona oeste da cidade. Conforme informações, o PM ficou incomodado com o barulho dos garotos e disparou contra eles.
"O homicídio, portanto, se deu por motivo fútil, visto que o PM teria se aborrecido com o barulho feito pelas vítimas", diz a nota da Polícia Civil.

Pedro Henrique de Sá foi acusado de homicídio e dupla tentativa de homicídio. Ele prestou depoimento na Divisão de Homicídios da Barra da Tijuca e depois foi conduzido para fazer exame de corpo de delito no IML. Ele ficará em uma unidade prisional da Polícia Militar.

A prisão do policial foi em flagrante após pericia feita por agentes da Delegacia de Homicídios. A Polícia Civil afirmou ter "farta prova testemunhal, tendo sido ouvidas cinco pessoas que apontaram, de forma unânime, o policial militar como autor do crime".
Ryan era estudante do primeiro ano do ensino médio e estava de férias. O corpo do jovem foi levado para o Instituto Médico Legal (IML) e o pai do adolescente foi ao local para o reconhecimento. (Agência Brasil)

Tribunal condena Cláudia Cruz por evasão de divisas

A Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, sediado em Porto Alegre, condenou na quarta-feira (18) a jornalista Cláudia Cruz, esposa do ex-deputado federal Eduardo Cunha, a dois anos e seis meses de prisão pelo crime de evasão de divisas. Cabe recurso contra decisão, e a pena poderá ser revertida para medidas alternativas.

A maioria do colegiado entendeu que Cláudia Cruz cometeu o crime de evasão ao manter a conta no exterior e não ter declarado o saldo às autoridades brasileiras. No entanto, a

turma manteve a absolvição do crime de lavagem de dinheiro por entender que não há provas de que os recursos depositados são fruto de "ilícitos perpetrados anteriormente".

De acordo com o Ministério Público Federal (MPF), Cláudia usou parte do dinheiro para gastos pessoais fora do país. Pelos mesmos fatos, Cunha foi condenado pelo juiz Sérgio Moro a 15 anos e quatro meses de prisão e está preso em um presídio na região metropolitana de Curitiba.

A decisão do colegiado divergiu do entendimento de

Moro, que, em maio do ano passado, absolveu a esposa de Cunha. Para o magistrado, a jornalista teve "participação meramente acessória" e considerou "bastante plausível" a alegação dela de que a gestão financeira da família era de responsabilidade de Cunha.

"Cumpra observar que, de fato, não há prova de que ela tenha participado dos acertos de corrupção de Eduardo Costantini da Cunha. Deveria, portanto, a acusada Cláudia Cordeiro Cruz ter percebido que o padrão de vida levado por ela e por seus

familiares era inconsistente com as fontes de renda e o cargo público de seu marido. Porém, [o comportamento] não é suficiente para condená-la por lavagem de dinheiro", disse Moro na decisão.

Após a decisão, o advogado Pierpaolo Bottini, representante de Cláudia Cruz, disse que a condenação a pena restritiva de direitos não foi unânime e que vai recorrer. Segundo Bottini, a decisão do TRF ainda manteve a absolvição da esposa de Cunha do crime de lavagem de dinheiro. (Agência Brasil)

TSE vai fiscalizar uso de dinheiro vivo nas eleições

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em parceria com outros órgãos de fiscalização, vai analisar suspeitas de uso de dinheiro vivo para caixa 2 nas eleições deste ano, a condição financeira das pessoas físicas doadoras e a capacidade operacional dos fornecedores de bens e serviços destinados à campanha eleitoral", disse o tribunal, em nota.

A fiscalização da Justiça Eleitoral será feita a partir das informações declaradas pelos candidatos nas suas prestações de contas. Além disso, como ocorrido no último pleito, haverá um compartilhamento de informações da Justiça Eleitoral com outros órgãos do Estado, como a Receita Federal, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) e o Ministério Público.

No caso específico do TSE, serão analisadas as contas dos candidatos à Presidência da República. Candidatos aos demais cargos terão suas prestações de contas analisadas pelos juízes eleitorais e respectivos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs).

A suspeita com relação a dinheiro vivo é de que candidatos façam declaração falsa de valores guardados em casa à Justiça Eleitoral e ao Fisco. O objetivo seria, após a eleição, transformar o dinheiro em sobre de campanha ou incluir recursos de origem ilícita nos gastos eleitorais.
Nas últimas eleições gerais,

em 2014, foram declarados R\$ 300 milhões em dinheiro por 26.259 candidatos (7,6% do total). Nas eleições para prefeitos e vereadores, em 2016, 497.697 candidatos (12,28%) declararam possuir R\$ 1,679 bilhão em espécie.

Neste ano, os recursos para a campanha virão dos fundos Eleitoral, com R\$ 1,7 bilhão, e Partidário, com R\$ 888,7 milhões, além das doações de pessoas físicas e recursos próprios dos candidatos (autofinanciamento).

Procurada, a Receita Federal disse que não irá comentar o assunto. (Agência Brasil)

STF autoriza Cristiane Brasil a participar de reunião do PTB

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Celso de Mello autorizou a deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ) a participar da reunião da executiva nacional do partido, que foi realizada na quarta-feira (18), em Brasília.

A autorização foi solicitada pela parlamentar em função das cautelares que foram determinadas contra ela pelo ministro Edson Fachin, relator das investigações sobre suspeitas de irregularidades no Ministério do Trabalho. No mês passado, o ministro proibiu a deputada de manter

contato com outros investigados ou servidores da pasta.

Ao decidir o caso, Celso de Mello entendeu que a reunião do partido faz parte das atividades funcionais da deputada, mas impôs algumas regras, como a apresentação de um relatório da reunião ao STF, "em ordem a demonstrar a precisa correlação entre a sua participação na reunião partidária e o desempenho das funções parlamentares e das atividades político-partidárias".

A presença da parlamentar à reunião é limitada unicamente ao período compreendido entre

o início e o encerramento do evento partidário. "Observadas as demais restrições de ordem cautelar impostas a essa congressista, vedadas conversas particulares e emcontros reservados com os demais investigados no Inq 4.671/DF e, também, com servidores do Ministério do Trabalho", decidiu o ministro.

No mês passado, por ordem de Fachin, o gabinete da deputada foi alvo de busca e apreensão realizada pela Polícia Federal (PF), que investiga se Cristiane Brasil tem participação na orga-

nização criminosa que atua na concessão fraudulenta de registros sindicais no Ministério do Trabalho. Também foi feita busca e apreensão no Rio de Janeiro, onde a deputada mora.
Após as buscas, a assessora de Cristiane Brasil disse que a deputada foi surpreendida pela operação e que espera que os fatos sejam esclarecidos em breve. Segundo o texto, a deputada não tem papel nas decisões tomadas pelo Ministério do Trabalho. "Espero que as questões sejam esclarecidas com brevidade, e meu nome, limpo", diz Cristiane Brasil. (Agência Brasil)

Temer destaca legado de Nelson Mandela no combate à injustiça

No dia em que se celebra o centenário de Nelson Mandela, um dos maiores líderes do século 20, o presidente Michel Temer lembrou o exemplo do africano no combate à injustiça, à intolerância e à opressão. Em mensagem na quarta-feira (18), no Twitter, Temer registrou que a luta de Mandela é fonte de inspiração.

“Celebramos hoje os 100 anos de Nelson Mandela. Suas contribuições continuam como exemplo para nortear o combate à injustiça, à intolerância e à opressão. Sua luta é



Nelson Mandela

inspiração a todos e muitas vidas foram salvas pela renúncia ao ódio”, escreveu o presidente em sua conta na rede social.

Pela contribuição de Mandela à luta antirracista, o 18 de julho foi transformado pelas Nações Unidas no Mandela's Day, o Dia Internacional Nelson Mandela – pela liberdade, justiça e democracia, uma forma de lembrar a dedicação e seus serviços à humanidade, com forte atuação também no enfrentamento ao vírus HIV e na mediação de conflitos. (Agência Brasil)

Comissão Representativa inicia plantão no recesso do Congresso

Começou oficialmente nesta quarta-feira (18) o recesso parlamentar na Câmara dos Deputados e no Senado. Até o dia 31 de julho, não ocorrem reuniões nas comissões e votações nos plenários das duas Casas. Porém sete senadores e 16 deputados, eleitos para a Comissão Representativa do Congresso,

exerceram atribuições de caráter urgente que não possam aguardar o início do período legislativo seguinte sem prejuízo para o país ou para suas instituições.

Na lista de deputados que integram o colegiado, estão os deputados João Rodrigues (PSD-SC), como titular, e Celso Jacob (MDB-RJ), como su-

plente. Ambos foram condenados pela Justiça e continuam no exercício de seus mandatos, amparados por decisões judiciais. Os dois também se livraram na semana passada de ter os mandatos cassados, por quebra de decoro parlamentar, depois que suas representações no Conselho de Ética da Câmara foram arquivadas.

Os parlamentares da comissão são eleitos separadamente na Câmara e no Senado, de acordo com a proporcionalidade partidária. O senador José Pimentel (PT-CE) é o presidente da comissão. O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), ocupa a vice-presidência. (Agência Brasil)

Jornada destaca importância de prevenção e tratamento da parasitose

O Movimento Brasil sem Parasitose lançou a terceira jornada para conscientizar a população sobre a importância da prevenção, do diagnóstico e do tratamento para erradicar a doença. A jornada é uma iniciativa da Federação Brasileira de Gastroenterologia.

Além de divulgar material informativo sobre a enfermidade, o movimento vai disponibilizar um ônibus que percorrerá cidades com especialistas que atenderão pacientes ou pessoas interessadas em obter mais informações. A jornada teve início na cidade de Guarulhos, em São Paulo, e vai passar por Belo Horizonte, Salvador, Recife e Rio de Janeiro.

As parasitoses são infecções

causadas por parasitas intestinais. Há mais de 10 tipos diferentes da doença, conforme o parasita, como amebíase, ascariíase, balantídiase, esquistossomose mansônica e giardíase. Segundo o Movimento Brasil sem Parasitose, estimativas indicam que a doença incide em 36% dos adultos e 55% das crianças.

Os sintomas são diversos, como dor abdominal, diarreia, gases, perda de peso, febre, falta de apetite, desejo de comer coisas estranhas (como terra), déficit de crescimento e desnutrição. Como não há sintomas próprios muito evidentes, muitas vezes, o diagnóstico é difícil.

Segundo a médica Helaine Moreira, da Federação Brasile-

ra de Gastroenterologia, em geral, a doença não evolui para quadros de maior gravidade. Mas isso pode ocorrer, inclusive chegando a ocasionar morte, se o paciente tiver alguma deficiência de imunidade.

Transmissão

A parasitose pode ser transmitida quando se come alimentos ou se toma água infectados, ou pelo contato da pele com larvas, que podem estar no solo, em alimentos, no lixo ou em fezes de animais.

Por isso, uma das formas mais importantes de prevenção é o cuidado com a higiene pessoal e da casa. Isso envolve lavar as mãos constantemente, evitar colocá-las na boca e nos

olhos, manter unhas bem cortadas, evitar andar descalço em locais de pouca higiene, manter a casa e o terreno sempre limpos. No manejo dos alimentos, sempre lavar vegetais, tomar e usar água filtrada e vedar bem o lixo.

Diagnóstico e tratamento
O diagnóstico e o tratamento estão disponíveis pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e pela rede privada. A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que, em países como o Brasil, as pessoas busquem pelo menos um tratamento contra parasitoses por ano. “Contudo, a realização do procedimento em um ano não elimina a necessidade de realizá-lo no seguinte”, alerta a médica Helaine Moreira. (Agência Brasil)

Pagamento da primeira parcela do 13º de aposentados começa em agosto

Aposentados e pensionistas começarão a receber, a partir de agosto, a antecipação da primeira parcela do 13º salário. De acordo com a Secretaria de Previdência, o depósito será realizado junto com a folha mensal de pagamentos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), entre os dias 27 de agosto e 10 de

setembro, conforme a Tabela de Pagamentos de Benefícios 2018.

A estimativa é que essa antecipação chegue a R\$ 20,6 bilhões nos meses de agosto e setembro. Cerca de 30 milhões de beneficiários terão direito à primeira parcela do abono anual, que corresponde a metade do valor do benefício. A exceção é

para quem passou a receber o benefício depois de janeiro de 2018. Nesse caso, o valor será calculado proporcionalmente.

Não haverá desconto de Imposto de Renda nessa primeira parcela, que será cobrado apenas em novembro e dezembro, quando for paga a segunda parcela.

Tem direito ao 13º quem,

durante o ano, recebeu benefício previdenciário de aposentadoria, pensão por morte, auxílio-doença, auxílio-acidente, auxílio-reclusão ou salário-maternidade. Aqueles que recebem benefícios assistenciais, como Benefício de Prestação Continuada e Renda Mensal Vitalícia, não têm direito ao abono anual. (Agência Brasil)

Brasil tem 677 casos de sarampo confirmados, diz Ministério da Saúde

Balanco divulgado na tarde de quarta-feira (18) pelo Ministério da Saúde mostra que o Brasil tem 677 casos confirmados de sarampo. Segundo a pasta, atualmente, o país enfrenta dois surtos de sarampo – em Roraima e no Amazonas. Até terça-feira (17), foram confirmados 444 casos de sarampo no Amazonas, e 2.529 permanecem em investigação. Roraima confirmou 216 casos da doença e 160 continuam em investigação.

O ministério informou que, desde fevereiro, quando começaram a surgir os casos de sarampo, foram registradas três mortes: duas em Roraima e uma no Amazonas. Em Roraima, um caso suspeito de morte pela doença ainda está em investigação.

De acordo com o balanço, os surtos estão relacionados à importação. “Isso ficou comprovado pelo genótipo do vírus (D8) que foi identificado, que é o mesmo que circula na Venezuela”, diz a nota.

Ainda segundo a pasta, alguns

casos isolados e relacionados à importação foram identificados nos estados de São Paulo (um), Rio Grande do Sul (oito); e Rondônia (um). Até o momento, o Rio de Janeiro informou ao Ministério da Saúde, oficialmente, sete casos confirmados.

“Cabe esclarecer que as medidas de bloqueio de vacinação, mesmo em casos suspeitos, estão sendo realizadas em todos os estados”, diz o ministério.

Em 2016, o Brasil recebeu da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) o certificado de eliminação da circulação do vírus do sarampo. Segundo o ministério, o Brasil está empreendendo esforços para interromper a transmissão dos surtos e impedir que se estabeleça a transmissão sustentada. “Para ser considerada transmissão sustentada, seria preciso a ocorrência do mesmo surto por mais de 12 meses”, diz a pasta.

Vacina

Oferecida gratuitamente

pelos Ministérios da Saúde para todos os estados, as vacinas tríplice viral (sarampo, rubéola e caxumba) e tetra viral (sarampo, rubéola, caxumba e varicela) fazem parte do Calendário Nacional de Vacinação e estão disponíveis ao longo de todo o ano nos postos de saúde em todo o país. “É importante ressaltar que não há necessidade de corrida aos postos de saúde, já que as ações para controle do surto da doença, como bloqueio vacinal, nas localidades acometidas por casos de sarampo estão sendo realizadas com rigor”, diz nota divulgada pela pasta.

Neste momento, o Ministério da Saúde está intensificando a vacinação das crianças, público mais suscetível à doença. “Entretanto, adultos não vacinados devem receber a vacina prioritariamente em locais onde há surto da doença, como em Roraima e Manaus (AM). Pessoas que já completaram o esquema, con-

forme preconizado para sua faixa etária, não precisam novamente receber a vacina”, acrescenta o ministério.

Crianças de 12 meses a menores de 5 anos de idade têm que receber uma dose aos 12 meses (tríplice viral) e outra aos 15 meses de idade (tetra viral). Crianças entre 5 anos e 9 anos de idade que não foram vacinadas anteriormente devem receber duas doses da vacina tríplice com intervalo de 30 dias entre as doses.

A campanha nacional de vacinação será realizada entre 6 e 31 de agosto, sendo o dia D no sábado (18). O público-alvo dessa estratégia são crianças de 1 ano a menores de 5 anos.

Segundo o ministério, a meta de vacinação contra o sarampo é de 95%. Dados preliminares referentes ao ano passado indicam que a cobertura no Brasil foi de 85,21% na primeira dose (tríplice viral) e de 69,95% na segunda dose (tetra viral). (Agência Brasil)

INTERNACIONAL

Cabo Verde assume presidência rotativa da CPLP

O presidente de Cabo Verde, Jorge Carlos de Almeida Fonseca, assumiu o comando da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), antes sob mandato do presidente do Brasil, Michel Temer. O mandato é de dois anos e cobrirá o período de 2018 a 2020. O tema em discussão será “As Pessoas. A Cultura. Os Oceanos”.

Temer e os demais presidentes e primeiros-ministros dos países-membros da CPLP ressaltaram que o tema tem associação total com o que foi discutido durante a gestão brasileira – “A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” – no que se refere ao uso adequado e de acordo com a preservação ambiental dos oceanos e recursos marinhos.

As metas para o próximo período da CPLP e os trabalhos concluídos estão sintetizados na *Declaração de Santa Maria*, com 21 páginas, assinada por Temer e pelos demais presidentes dos demais países-membros da comunidade, na Ilha do Sol, em Cabo Verde.

Durante 12ª Conferência de chefes de Estado e de governo da CPLP, os presidentes assinaram quatro declarações: sobre pessoas e mobilidade, língua portuguesa, cultura e indústria criativa e mares e oceanos. Foram assinados também resoluções sobre o Plano de Ação de Dili e medidas relativas à sustentabilidade.

No encerramento da conferência, os presidentes e primeiros-ministros comemoraram a eleição da deputada federal brasileira Mara Gabrilli (PSDB-SP) para o Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) na ONU (Organização das Nações Unidas), com mandato de 2019 a 2022, e do português António Vitorino para o cargo de diretor-geral da Organização Internacional das Migrações (OIM), também nas Nações Unidas.

Integração com a ONU

Em breve entrevista a jornalistas, após a reunião da CPLP, o presidente Michel Temer disse que a reunião representou uma oportunidade de troca de experiências entre chefes de governo e de Estado sobre a integração entre os países da comunidade.

“O que se verificou foi o tratamento de temas que interessam ao Brasil e aos países integrantes da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, especialmente nesse período em que fizemos uma integração da ONU [Organização das Nações Unidas] com a CPLP quando colocamos a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável”, disse Temer.

Comunidade

Criada em 1996, a CPLP é integrada por nove países: Brasil, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

Além dos países-membros, também há países associados que não têm o português como língua principal, mas mantêm assento no fórum para discutir os projetos de desenvolvimento e cooperação. São associados: Maurício, Senegal, Geórgia, Japão, Namíbia, Turquia, Eslováquia, Hungria, República Checa e Uruguai, e mais nove países serão aprovados para a comunidade. (Agência Brasil)

Mesa Diretora da Câmara decide em agosto se Maluf deve perder mandato

A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados se reunirá no dia 7 de agosto para discutir a situação do deputado afastado Paulo Maluf (PP-SP). Atualmente, o parlamentar cumpre prisão domiciliar em São Paulo após ter sido condenado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) pelo crime de lavagem de dinheiro.

Na condenação, os ministros do STF entenderam que Maluf deve perder o mandato parlamentar. A medida, entretanto, depende da Mesa Diretora da Câmara para ser aplicada, razão pela qual ele se manteve no cargo. A decisão de perda da função cabe exclusivamente aos membros da Mesa Diretora, composta pelo presidente da Câmara e dois vice-presidentes, e pela secretaria, que reúne quatro membros titulares e mais quatro suplentes. Dessa forma, o processo de Maluf não será analisado pelo plenário da Casa.

Maluf cumpre pena de 7 anos e 9 meses de prisão em casa, em São Paulo, após con-

denação por desvios em obras quando foi prefeito da capital paulista. Ele chegou a ser preso por três meses em regime fechado, em Brasília, mas teve o direito a regime domiciliar concedido pelo plenário do STF em maio.

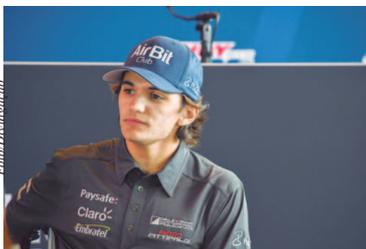
No mês de maio, o parlamentar afastado foi novamente condenado, por unanimidade, pela Primeira Turma STF por falsidade ideológica com fins eleitorais devido a fraudes na prestação de contas de sua campanha eleitoral de 2010. A pena é de 2 anos e 9 meses de prisão em regime semiaberto, convertido para domiciliar.

Na Câmara, Maluf responde a um processo no Conselho de Ética protocolado em fevereiro pela Rede. Na ocasião, o partido pediu a cassação do parlamentar por quebra de decoro parlamentar. Atualmente, o processo aguarda apreciação do plano de trabalho apresentado pelo relator, deputado João Marcelo Souza (MDB-BA), no início deste mês. (Agência Brasil)

Pietro Fittipaldi realiza teste em carro da Indy em Mid Ohio

Após recuperação do acidente em Spa-Francorchamps, piloto brasileiro fará sua primeira competição oficial daqui a uma semana na Indy na etapa de Mid Ohio com a equipe Dale Coyne

Pietro Fittipaldi está de volta às pistas da Indy após uma história de superação no automobilismo. Recuperado do acidente que aconteceu na Bélgica em 4 de maio, onde fraturou as duas pernas, o piloto brasileiro deu um importante passo rumo à sua recuperação para fazer uma competição oficial: realizou um teste nesta semana com o carro da Indy em Mid Ohio, pista onde vai realizar sua segunda etapa na categoria com a equipe Dale Coyne.



Pietro Fittipaldi

"Foi o meu primeiro teste na Indy depois do acidente no WEC e me senti muito bem dentro do carro. Fisicamente eu estou bem e acima de tudo estou extremamente feliz por esse teste aqui em Mid Ohio. Nós fizemos qua-

se 100 voltas nesse treino e a prova terá 90 voltas, então sinto que estou pronto. A próxima vez que eu vou andar será no primeiro treino livre da sexta-feira (27) e estou bem preparado para

ele. Nós trabalhamos bastante no acerto do carro e vamos focar no final de semana da corrida", diz Pietro.

A etapa de Mid Ohio em 29 de julho será uma reestrea para

Pietro na Indy, já que antes do acidente no Mundial de Endurance (WEC) ele havia competido somente em Phoenix na Indy e precisou ficar de fora das 500 Milhas de Indianápolis. Contando com esse próximo desafio, Pietro terá cinco etapas com a Dale Coyne até o término da temporada 2018 da Indy.

Antes de testar o carro da Indy, Pietro já havia realizado um treino de kart nos EUA no final de junho com o irmão Enzo Fittipaldi, que é líder da F-4 Italiana, além do tio Max Papis. A recuperação do piloto acabou sendo bastante rápida, trabalhando com os médicos especializados Dr. Terry Trammell e Dr. Timothy Weber.

Fórmula Academy Sudamericana inicia temporada em Londrina



Campeonato promoverá a disputa entre pilotos do continente

A Fórmula Academy Sudamericana dá início à temporada 2018 neste fim de semana no Autódromo Internacional Ayrton Senna, em Londrina (PR). Sob novo nome, uma vez que a categoria utiliza os carros da antiga F4 Sul-americana, o campeonato colocará à prova o talento de jovens pilotos do continente Sul-americano em seis etapas ao longo do ano – cinco no Brasil e uma no Uruguai.

A programação do fim de semana será em conjunto com a Sprint Race e com o Campeonato Paranaense de Automobilismo. Desta forma, os treinos livres serão desenvolvidos na sexta-feira (20) e no sábado (21), quando acontece também o treino classificatório que vai definir o grid de largada para a primeira prova de domingo. O grid para a segunda corrida será formado com base no resultado da primeira, mas com os seis primeiros colocados em ordem invertida.

Os jornalistas que desejarem cobrir o evento devem solicitar o credenciamento por e-mail até as 19 horas de quinta-feira (19) no e-mail mediaone@mediaone.com com indicação dos nomes dos profissionais, veículo de comunicação, e-mail e telefone. A entrega das credenciais acontecerá no centro de imprensa da Fórmula Academy Sudamericana no autódromo, na sexta-feira e no sábado, das 9hs às 17hs.

Especificações técnicas: Projetado e construído com padrões de tecnologia e segurança da FIA: chassi Signatech de fibra de carbono, bicos, gaiola, tanque de combustível, cintos, sistema de prevenção contra incêndios, todos feitos na Europa e nos EUA sob licença da FIA.

Motor
1.8 de 16 válvulas 160 HP, cârter seco, injeção eletrônica e acelerador eletrônico.

Câmbio
Câmbio SADEV de cinco velocidades sequencial.

Volante
O volante é semelhante ao das principais categorias mundiais, sensores de aquisição de dados de parâmetros de motor, força G longitudinal e transversal, velocidade, posição do volante, posição do acelerador e pressão dos freios.

Freios
Marca Alcon – discos ventilados nas quatro rodas.

Brasileiro de Rally Baja

Irmãos Varela estão prontos para buscar mais vitórias com UTV

Rodrigo Varela está disparado na liderança e Bruno Varela ocupa a terceira posição no campeonato nacional



Bruno Varela quer reassumir a vice-liderança do campeonato

Depois de mais de dois meses o Campeonato Brasileiro de Rally Baja retorna com o Rally de Inverno, nos dias 21 e 22 de Julho, em Lençóis Paulista (SP),

para contabilizar pontos pela quarta rodada dupla do certame nacional. A prova terá o total de 162 km, sendo que os pilotos percorrerão 112 km cronometrados.

"A expectativa é muito boa, vamos tentar outro bom resultado. Já estou com saudade de voltar a acelerar o meu Can-Am Maverick X3 depois de mais de dois meses de intervalo do campeonato. O UTV está pronto para brigar por mais vitórias", assume Rodrigo Varela (Can-Am/Divino Fogão/Arisun/Blindarte/Norton/Cotton Racing), líder disparado do Campeonato Brasileiro de Rally Baja, com quatro vitórias nas seis etapas disputadas.

A equipe Divino Fogão Rally Team ainda tem o mais jovem piloto do clã Varela na terceira colocação da tabela de pontuação do Campeonato Brasileiro, com uma vitória e muito próximo de reassumir a vice-liderança.

"Estou bem confiante para esta etapa. O meu Can-Am X3 está muito bom, e nesta prova estarei fazendo testes para o Rally dos Serões. Então, estou indo com o meu equipamento oficial. Vou acelerar com força, tentando a vitória, para retomar a vice-liderança do campeonato", prevê Bruno Varela, atual Campeão Brasileiro de Rally Baja.

O Campeonato Brasileiro de Rally Baja depois de seis etapas está assim: 1) Rodrigo Varela, 148 pontos; 2) Cristiano Batista, 115; 3) Bruno Varela, 107; 4) André Hort, 101; 5) Guilherme Cysne, 80; 6) Denísio do Nascimento, 78; 7) Maurício Pena Rocha, 69; 8) Edu Piano, 68; 9) Daniel Costa, 59; 10) Daniel Mahseredjian, 50 pontos.

Alex Barros Racing vem com novidades para a disputa da 4ª etapa do SuperBike Brasil

Acontece neste fim de semana (dias 20, 21 e 22) no autódromo de Interlagos (SP) a quarta etapa do SuperBike Brasil. As disputas têm tudo para serem acirradas e ainda mais emocionantes, isso porque a etapa será marcada pela realização de duas corridas da categoria SBK, pois a organização do evento fará a reposição da etapa de Curitiba, que não foi realizada em maio, devido à greve dos caminhoneiros. A programação oficial terá início na sexta-feira (20) com os treinos livres. Sábado (21) acontecem as sessões classificatórias, e no domingo (22) serão realizadas as duas corridas. A primeira com largada às 11h30 e a segunda às 14h05.

No elenco de Alex Barros

Racing, apenas o chefe da equipe Alexandre Barros disputará a etapa, já que por questões contratuais, o argentino Diego Pierluigi não dará continuidade ao trabalho junto ao time. E depois do acidente na terceira etapa, em junho, os primeiros treinos vão servir para que o piloto da moto BMW S 1000RR #4 possa se certificar de suas reais condições para a disputa da etapa.

Alexandre Barros iniciou os tratamentos poucos dias depois da queda. "Devido à minha queda na última etapa, tive uma luxação seguida de uma fratura de 2 cm no ombro direito, felizmente não é caso cirúrgico. E, após três semanas de um trabalho intenso de fisioterapia, o resultado foi me-

lhor do que o previsto, mas ainda não está 100%. Segundo o laudo médico levaria cerca de dois meses para o ombro estar totalmente bem, mas conseguimos acelerar um pouco esse processo, e agora está bem melhor", avaliou Alexandre Barros.

O experiente piloto sabe que terá dificuldades ao longo do fim de semana, mas quer fazer o melhor. "Não vai ser um fim de semana fácil, sei que terei algumas limitações, mas tive esse tipo de lesão no passado, e já corri com ombro pior do que me encontro hoje. Claro que tem o fator idade, hoje estou com 47 anos, mas vamos nos esforçar para obter o melhor resultado possível. Temos alguns componentes novos



Alex Barros quer acelerar em Interlagos

para testar, com o objetivo de deixar a moto mais competitiva. Mas, só na quinta-feira depois dos treinos extras é que saberei mesmo como estarão minhas condições", contou.

O chefe da equipe lamentou a ausência do piloto argentino no grid e agradeceu todo o trabalho dele no período em que esteve na equipe. "Nesta etapa, serei o único piloto na equipe Alex Barros Racing presente nas disputas das duas corridas. Infelizmente, o Diego Pierluigi não continuará mas no nosso time nesta temporada. Agradecemos todo o trabalho e empenho dele conosco durante esses dois anos e meio. E desejamos muito sucesso para ele daqui pra frente", encerrou Alex Barros.